



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 1.709/93 DE 03 DE MAIO DE 1.993.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças Municipal um crédito suplementar, do orçamento vigente, no valor de Cr\$ 2.970.000.000,00 (Dois bilhões novecentos e setenta milhões de cruzeiros), ao orçamento vigente para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
UNID. ORÇAM.	02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA:	42	ENSINO FUNDAMENTAL	
SUBPROGRAMA	187	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	
ATIVIDADE	2.40	MANUT. ENCARGOS COM SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.0	PESSOAL	
	3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300.000.000,00
	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	3.2.6.0	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
	3.2.6.1	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	700.000.000,00
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.3.0.0	TRANSF. DE CAPITAL	
	4.3.5.0	AMORTIZ. DIV. INTERNA	
	4.3.5.1	AMORTIZ. DIV. CONTRATADA	970.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	04	SECRET. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
UNID. ORÇAM.	05	DEPART. DE CONT. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PROGRAMA:	08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
SUBPROGRAMA	032	CONTROLE INTERNO	
ATIVIDADE	2.19	MANUT. ENCARGOS C/ O SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	3.2.6.1	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	700.000.000,00
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.3.0.0	TRANSF. DE CAPITAL	
	4.3.5.1	AMORTIZ. DIV. CONTRATADA	970.000.000,00
ÓRGÃO:	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
UNID. ORÇAM.	02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA:	42	ENSINO FUNDAMENTAL	
SUBPROGRAMA	187	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	
ATIVIDADE	2.30	MANUT. ENCARGOS COM SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	500.000.000,00
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000.000,00
	4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	200.000.000,00
PROJETO	1.12	CONST. DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000.000,00
PROJETO	1.14	CONST. LAB. QUIM. FÍSICA, BIOLOGIA	
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000.000,00
PROJETO	1.17	CONST. DE COMPLEXOS ESPORTIVOS	
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000.000,00
TOTAL			2.970.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 03 DE MAIO DE 1.993.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria de Administração e Promoção Social e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, Estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

Gabinete da Secr. de Administração e Prom. Social
Em, 03 de Maio de 1.993.

P/ GUIDONE ROMEU DALLASTRA
Secretário de ADM. e Promoção Social.